



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil

Reunião Fazenda Floresta – Rejeitos – Desastre de Mariana

Data da Reunião: 14/07/2017. **Local:** Palácio do Planalto, 4º andar, sala 97.
Horário: 14h00 – 16h00
Solicitante: Subchefia de Articulação e Monitoramento/Casa Civil
Assunto: Viabilização do uso da Fazenda Floresta para disposição de rejeitos da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves - Candonga
Órgãos participantes: Casa Civil, MMA, Ibama, Superintendência do Ibama em Minas Gerais, FEAM/MG, ANEEL, município de Rio Doce, Fundação Renova, Consórcio Candonga, Samarco, Vale, BHP Billiton.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Em reunião ocorrida em 14/07/2017, convocada pela Subchefia de Articulação e Monitoramento/Casa Civil/PR, por solicitação da Presidente do Ibama/Presidente do Comitê Interfederativo, foram discutidos os entraves e dificuldades do processo de preparação da Fazenda Floresta para receber os rejeitos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, antes do período de chuvas 2017/2018. O objetivo da reunião foi promover tratativas entre os atores envolvidos para viabilizar o uso da Fazenda Floresta para disposição dos rejeitos que se encontram na Usina Hidrelétrica Risoleta Neves - Candonga.

O Superintendente do Ibama em Minas Gerais contextualizou a questão. Com o rompimento da Barragem de Fundão, mais de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos foram lançados no ambiente. Os rejeitos foram de Fundão a Candonga, que amorteceu a onda de lama. A estrutura de Candonga permaneceu estável e foram adotadas ações para lidar com o rejeito. A Usina Hidrelétrica Risoleta Neves teve seu funcionamento interrompido desde o rompimento. Segundo o Superintendente, o evento do rompimento se encontra parcialmente controlado, pois metade do que vazou está no ambiente acima de Candonga e o cronograma de obras está atrasado. A previsão era que a Fazenda Floresta estivesse operando plenamente em março de 2017. A dragagem está praticamente paralisada porque a dragagem está poluindo o Rio Doce.

Questões a serem solucionadas:

- Tombamento da sede e campo de futebol na Fazenda Floresta pelo Conselho de Patrimônio Cultural do município de Rio Doce. O campo de futebol é utilizado pela população (comunidade de Santana) há mais de 100 anos;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil

- Concessão de alvará para obras da Fazenda Floresta pelo município de Rio Doce, que envolve litígio judicial entre Samarco e município a respeito do valor do alvará;
- Elaboração de documento pela Samarco transferindo para a Fundação Renova a execução das obras na Fazenda Floresta, pois hoje não há amparo legal;
- O Projeto apresentado para a Fazenda Floresta envolve utilização de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e existem restrições para regularização.

A Fundação Renova se comprometeu a preservar a sede da Fazenda Floresta.

Sobre a questão do valor do alvará a ser pago ao município de Rio Doce para autorização de obras e utilização da Fazenda Floresta, advogado representante da Samarco afirmou que não há mais controvérsia e que a Samarco pagará o valor do alvará e que só falta o ajuste da área diretamente afetada, pois o valor do alvará varia em função da área ocupada. Prefeito de Rio Doce esclareceu que o simples pagamento da taxa, não levará à concessão do alvará, pois o município precisa da segurança do parecer dos órgãos ambientais. No dia 31/07, será assinado TTAC e será acordada a área afetada, a definição dos projetos e de suas fases. Tendo essa definição, o alvará será expedido. -----

PRINCIPAIS DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS

- **Fundação Renova:** apresentar, ao órgão ambiental de MG, justificativa tecnológica e ambiental para a necessidade de utilização de Áreas de Preservação Permanente. **Prazo: 17/07**;
- **Reunião do GT para montar plano de enchimento da barragem: 19/07**;
- **Município de Rio Doce:** dialogar com o Conselho de Patrimônio Cultural sobre a questão do tombamento. **Prazo: 20/07**;
- **Município de Rio Doce:** publicar decreto de desapropriação da área do campo de futebol. **Prazo: 21/07**;
- **Fundação Renova e município Rio Doce:** diálogo para verificar a adoção de algumas providências pela Fundação Renova visando a concessão de autorização precária pela prefeitura para realização de algumas obras de ligação. **Prazo: 21/07**;
- **Samarco:** elaborar documento autorizando a Fundação Renova a operar e executar obras na Fazenda Floresta. **Prazo: até fim de julho**;
- **Fundação Renova:** reapresentar projeto com autorização da Samarco de obras a serem feitas pela Fundação após a assinatura do TTAC;
- **Município de Rio Doce:** concessão de alvará: **08/08**;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil

- **Fundação Renova:** construir campo de futebol em área definida pela comunidade de Santana – município de Rio Doce. **Prazo: 3 meses;**
- **Consórcio Candonga:** viabilizar retirada dos rejeitos dos 400 metros;
- **Plano de enchimento:** **prazo: outubro 2017;**
- **Término do enchimento do reservatório:** **prazo: novembro 2018;**
- **Início da Operação Candonga:** **2019.**